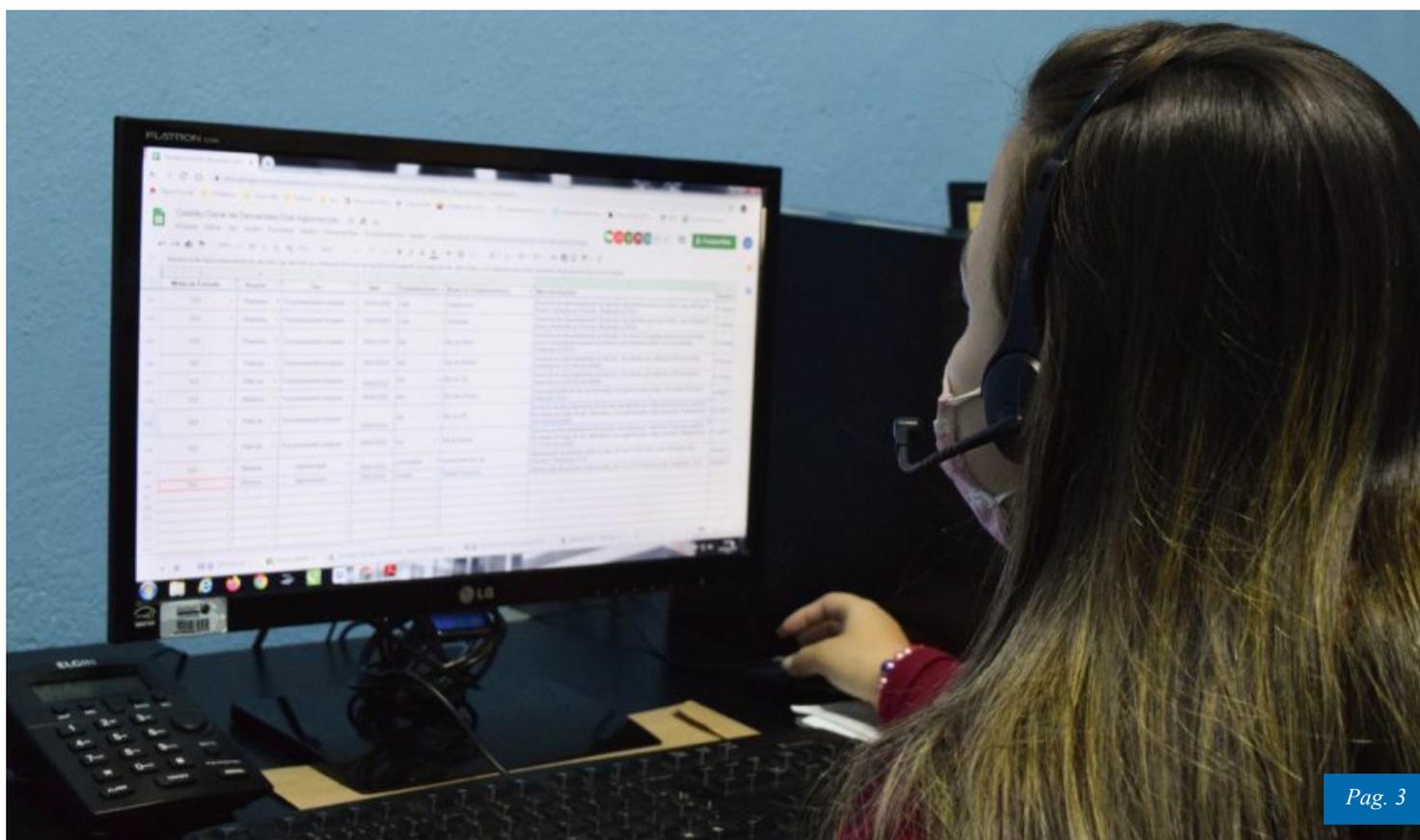




# Disk Aglomeração já teve mais de 1 mil denúncias atendidas; veja como funciona



Pag. 3

A equipe de fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro e a Guarda Civil Municipal (GCM) atenderam a 1.188 denúncias

recebidas pelo Disk Aglomeração, até este domingo (14). As demandas estão relacionadas a flagrantes de desrespeito

às medidas restritivas, implementadas para o enfrentamento à Covid-19, em locais públicos e privados da cidade.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Avanço da chikungunya pode ser contido com cuidados em casa**

**Ouvidoria da Prefeitura já fez mais de 8 mil atendimentos neste ano**



Pag. 4



Pag. 5

**Semesp realiza live com aula de ginástica na manhã desta quarta (17)**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Disk Aglomeração já teve mais de 1 mil denúncias atendidas; veja como funciona

A equipe de fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro e a Guarda Civil Municipal (GCM) atenderam a 1.188 denúncias recebidas pelo Disk Aglomeração, até este domingo (14). As demandas estão relacionadas a flagrantes de desrespeito às medidas restritivas, implementadas para o enfrentamento à Covid-19, em locais públicos e privados da cidade.

O Disk Aglomeração é uma central de atendimento que pode ser acionada 24 horas pela população, de forma a contribuir com as ações rotineiras da prefeitura. Qualquer cidadão pode fazer denúncias sobre desrespeito a regras de funcionamento das atividades econômicas; aglomeração em estabelecimentos e em outros locais; uso irregular de máscaras; dentre outras.

Também são acolhidas denúncias relacionadas a festas e confraternizações em ambientes residenciais, mas, nesses casos, o trabalho da Prefeitura de Cachoeiro se restringe a ações de conscientização. Para reclamações relacionadas à perturbação do sossego, como barulho excessivo, a orientação é para que a Polícia Militar seja acionada.

A central do Disk Aglomeração não faz contatos de retorno ao cidadão denunciante, mas qualquer pessoa pode fazer contato quantas vezes considerar necessário. Todas as demandas são registradas e encaminhadas para a equipe de fiscalização ou para a GCM, dependendo do tipo



*Central acolhe as demandas da população, que contribuem para o trabalho rotineiro de fiscalização da prefeitura*

de ocorrência.

Desse modo, o Disk Aglomeração serve como um sistema de auxílio ao trabalho rotineiro dos fiscais e dos guardas-civis, contribuindo para mapear os locais que necessitam de ações mais frequentes. A equipe de fiscalização, por exemplo, já realizou mais de 5,4 mil vistorias, número que não abarca apenas as denúncias acolhidas na central de atendimento.

“A equipe de fiscalização e a Guarda Civil Municipal percorrem o município, diariamente, vistoriando estabelecimentos, atendendo a ocorrências e trabalhando com conscientização. O registro de uma denúncia não significa que ela deverá ser atendida de forma imediata, mas o contato dos

cidadãos tem impacto direto no planejamento das atividades. Precisamos da cooperação de todos”, explica Ruy Guedes, coordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO) para enfrentamento à Covid-19 em Cachoeiro.

“O volume de demandas é enorme. É preciso, antes de mais nada, que os cidadãos tomem consciência da gravidade da pandemia e cumpram as medidas. Só assim, conseguiremos enfrentar esse momento tão desafiador de forma bem-sucedida”, completa o prefeito Victor Coelho.

O Disk Aglomeração pode ser acionado pelo telefone 153 e pelo site [cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral).

## Avanço da chikungunya pode ser contido com cuidados em casa

Diante do número expressivo de casos de chikungunya em Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) alerta a população para a necessidade de reforço nos cuidados de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito que transmite a doença e, ainda, a dengue e a zika.

De acordo com a Semus, de janeiro até a primeira quinzena deste mês, já foram confirmados 998 casos de chikungunya no município, quase dez vezes mais do que no mesmo período de 2019.

Como não existem vacinas ou medicamentos que impeçam a contaminação, a melhor forma de prevenir a doença é a eliminação do vetor: é fundamental diminuir a quantidade de mosquitos que circula nos ambientes.

Algumas atitudes simples, dentro de casa, são bastante eficazes e devem ser reforçadas durante o isolamento social, recomendado durante a pandemia do novo coronavírus.

Como a reprodução do mosquito é possível em água parada, tanto limpa quanto suja, é importante que haja eliminação de tudo que possa servir de recipientes, como pneus sem uso, potes e outros objetos. Além disso, também é preciso cobrir caixas d'água e fechar ralos pouco utilizados com plástico ou, duas vezes por semana, jogar água sanitária nesses espaços.

Outras medidas são: manter as calhas limpas, colocar garrafas de vidro vazias sempre viradas de cabeça para baixo e deixar as lixeiras bem tampadas. Também é necessário descartar, corretamente, copos plásticos, embalagens, garrafas pet, tampinhas, sacolas plásticas e latas, para que não se tornem criadouros do *Aedes aegypti*.

“Embora o foco, neste momento, esteja voltado à covid-19, a chikungunya, assim como a dengue e a zika, não devem ser esquecidas. As nossas equipes mantêm todas ações de controle do vetor e é crucial que a população também dê a sua colaboração, tomando os cuidados básicos em casa, aproveitando o isolamento social. Esta é uma luta que não pode ser interrompida”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

### Sintomas da chikungunya

Os sintomas da chikungunya, geralmente, são: dor incapacitante nas articulações (que impede a pessoa de realizar até atividades comuns do dia a dia), febre, dor nas costas, erupções cutâneas, fadiga, náuseas, vômitos, dor de cabeça e dores musculares (mialgias). Após os primeiros sintomas, o paciente deve buscar uma unidade de saúde para orientações.

### Ações

Dentre as ações desenvolvidas pela Semus para controle do *Aedes aegypti*, está o serviço de moto fumacê, que realiza aplicação espacial de inseticida em todas as regiões de Cachoeiro. As aplicações são feitas quatro vezes por mês em cada bairro ou localidade, sendo uma por semana, das 5h às 9h ou das 17h às 21h.



*Ações para impedir a reprodução do Aedes aegypti devem ser reforçadas*

# Ouvidoria da Prefeitura já fez mais de 8 mil atendimentos neste ano

Com a pandemia do novo coronavírus, os moradores de Cachoeiro têm recorrido mais à Ouvidoria Geral do Município para obtenção de informações e orientações. Só em maio, o setor da Prefeitura recebeu 3.609 chamadas, o que representa 43% de todos os atendimentos (8.392) feitos nos primeiros cinco meses deste ano.

Nesse período, os cachoeirenses buscaram saber, principalmente, sobre as ações preventivas de combate à covid-19, decretos municipais sobre funcionamento das atividades econômicas durante a pandemia e funcionamento dos setores da prefeitura.

Dentre os canais disponibilizados pela Ouvidoria, o mais acionado foi o WhatsApp, com 3.940 atendimentos. Em seguida, ficou o telefone 156, com 2.591.

Do fim de março ao fim de abril, o setor também auxiliou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), para recebimento das solicitações de cestas de alimentos e kits de higienização feitas por famílias em situação de vulnerabilidade social. Foram acolhidas 3.836 solicitações.

“Com esses números, mostramos a essencialidade do trabalho desempenhado pela Ouvidoria como canal de informações e orientações aos nossos munícipes. Esse resultado reflete o trabalho conjunto desempenhado por um time de servidores alinhados



O Portal do Cidadão é um dos canais de contato disponibilizados pelo setor

com o objetivo de garantir o bom atendimento ao cidadão”, disse a ouvidora geral de Cachoeiro, Thaynná Silveira.

Fale com a Ouvidoria

A Ouvidoria Geral do Município pode ser acionada pelo telefone 156, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), e no WhatsApp (98814-3357), no mesmo horário.

O setor ainda disponibiliza o Portal do Cidadão ([www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)), o e-mail

[ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br), o aplicativo de celular TodosJuntos e o perfil oficial da Prefeitura no Facebook para que o cachoeirenses possa registrar, a qualquer hora, solicitações de serviços públicos, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informação.

Como nas demais unidades administrativas da Prefeitura de Cachoeiro, os atendimentos presenciais, na Ouvidoria Geral, estão suspensos, por tempo indeterminado, em virtude do risco alto de transmissão da covid-19 no município.

## Horários de ônibus podem ser conferidos no site da concessionária e da Agersa

A grade de horários do transporte coletivo, atualizada para a operação durante o risco alto de Covid-19 em Cachoeiro de Itapemirim, está disponível para consulta no site da concessionária Novotrans ([novotrans.com.br](http://novotrans.com.br)) e também no site da Agersa – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim ([agersa.es.gov.br](http://agersa.es.gov.br)).

No site, é possível conferir os horários diários selecionando a linha desejada. Além dos horários das linhas regulares, que estão operando das 5h às 18h, prossegue o atendimento especial para funcionários dos hospitais, a partir das 19h, com mais quatro linhas circulares.

De acordo com Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa, a operação com os atuais horários vale enquanto Cachoeiro estiver classificado na matriz de risco alto para covid-19. “É importante que os usuários do transporte coletivo confirmem no site os horários atuais em funcionamento para se adequarem às viagens. Os horários de todas as linhas em operação já estão atualizados no site”, explica.

Vale lembrar que, no caso da matriz de risco mudar para risco extremo, pode haver mudanças nos horários das linhas.

Vanderley Teodoro informa também que,

embora a média de passageiros por viagem continue muito baixa em relação ao habitual fora da pandemia, a Agersa está aberta às sugestões vinda dos representantes dos bairros para melhorias no atendimento em relação aos horários atuais.

“Caso haja sugestões de mudanças nos horários para um melhor atendimento à população, solicitamos que os representantes das associações dos bairros entrem em contato com a Agersa para que possamos avaliar e adequar da melhor maneira possível a operação, atendendo à demanda da comunidade de Cachoeiro”.

Atendimento à noite e nos fins de semana

As quatro linhas que estão funcionando após às 18h são: Ruy Pinto Bandeira x Alto União via BNH/Rodoviária; Rui Pinto Bandeira x Village da Luz via Novo Parque; Alto Bela Vista x Gilson Carone via Costa e Silva / Valão / Otílio Roncete e Nossa Senhora da Penha x IBC via Km 90.

Aos sábados, domingos e feriados, as mesmas quatro linhas vão continuar circulando para atender especialmente os profissionais da saúde nas seguintes faixas de horário: 5h às 8h, 11h às 14h e 17h às 20h.



## Semesp realiza live com aula de ginástica na manhã desta quarta (17)

Nesta quarta-feira (17), acontece a segunda live, de uma série de três, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), em seu canal de vídeos na internet, o “Nosso Esporte Cachoeiro em Casa”. A aula será às 8h, com o tema “Ginástica para todos” e voltada para crianças, adultos e idosos.

O próximo encontro será no dia 24 deste mês, às 19h, com o “Arraiá da zumba”. Na primeira live, a aula foi de “ginástica funcional”. Além das aulas ao vivo, a Semesp disponibiliza semanalmente em seu canal videoaulas gravadas. Já podem ser acessados, gratuitamente, 39 vídeos com aulas de zumba, treino funcional, ginástica, alongamento e relaxamento, ministradas pelos instrutores da secretaria.

A iniciativa surgiu como alternativa de atividade física para os frequentadores dos projetos Viva Mais (academias ao ar livre) e dos núcleos de qualidade de vida, em meio ao isolamento social imposto pela pandemia do novo coronavírus.

“Essa aula será especial, pois unirá toda a família. Agradeço aos nossos profissionais envolvidos nessas aulas virtuais e convido a todos para participarem dessa live que já tem feito sucesso entre os participantes”, comenta a secretária municipal de Esporte e Lazer,



*Esta será a segunda live, de uma série de três, realizada pela secretaria*

Lilian Siqueira.

Em função da pandemia, as aulas presenciais nos núcleos esportivos do projeto Nosso Esporte Cachoeiro estão suspensas até o dia 30 deste mês.

Pelo mesmo período, permanecem fechados todos os espaços dos projetos Viva Mais e Lazer para Todos (playgrounds), campos, quadras e ginásios.

**153** DISK AGLOMERAÇÃO



# DISK AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas  
em locais públicos?

**Denuncie** pelo número **153**.  
Funcionando todos os dias da semana,  
24h por dia.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de junho de 2020 - Nº 6089

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.453

Republicação

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 377.245,00 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
121400001007	44905224000	0,00	21.000,00
121400001007	44905218000	21.000,00	0,00
121100000000	44905230000	9.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	21.000,00

AÇÃO:1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
121400002009	44905208000	0,00	3.000,00
121400002009	44905224000	0,00	7.500,00
Total por Ação		0,00	10.500,00

AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
121400002005	44905218000	1.500,00	0,00
Total por Ação		1.500,00	0,00

AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
121100000000	33903021000	5.000,00	0,00
129000000005	33903615000	50.000,00	0,00
121100000000	33903947000	13.695,00	0,00
121100000000	33903943000	0,00	26.050,00
121100000000	33904603001	0,00	258.695,00
Total por Ação		68.695,00	284.745,00

AÇÃO:2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
129000000005	33903950000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	50.000,00

AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
121400001001	33903036000	0,00	5.000,00
121400001001	33903016000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00

AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
121400002005	33901414000	0,00	1.500,00
Total por Ação		0,00	1.500,00

AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
121400002009	33903999000	0,00	4.500,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

121100000000 33903023000		17.050,00	0,00
121400002009 33903023000		15.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>32.050,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>AÇÃO:2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
121100000000 33903009000		30.000,00	0,00
121100000000 33903299000		50.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
121100000000 33909399000		160.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>377.245,00</b>	<b>377.245,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>377.245,00</b>	<b>377.245,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>377.245,00</b>	<b>377.245,00</b>

**DECRETO Nº 29.462**

Republicação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 631.622,70 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 631.622,70 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

221400002002 33903036000		0,00	31.622,70
221400002002 33903209000		0,00	600.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>631.622,70</b>
<b>AÇÃO:2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
221400002002 33903036000		31.622,70	0,00
221400002002 33933900000		600.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>631.622,70</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>631.622,70</b>	<b>631.622,70</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>631.622,70</b>	<b>631.622,70</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>631.622,70</b>	<b>631.622,70</b>

**DECRETO Nº 29.488**

Republicação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 119.700,00 ( cento e dezenove mil setecentos reais ), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 119.700,00 ( cento e dezenove mil setecentos reais ), conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
131100006002	33903615000	0,00	114.000,00
131100006002	33903912000	0,00	5.700,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>119.700,00</b>
<b>AÇÃO:2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
131100006021	33903028000	119.700,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>119.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>119.700,00</b>	<b>119.700,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>119.700,00</b>	<b>119.700,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>119.700,00</b>	<b>119.700,00</b>

**DECRETO Nº 29.535**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.518, DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 7594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos XII e XIV do artigo 1º do Decreto nº 29.518, de 08/06/2020, no que se refere, respectivamente, aos membros suplentes das Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais SINDIROCHAS e dos Sindicatos Rurais, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

(...)

**XII – ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS SINDIROCHAS - Sindicato da Indústria de rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo Titular: (...)**

**Suplente: RENATA BEDIM SALLES SANCCÃO**

(...)

**XIV – SINDICATOS RURAIS**

**Titular: (...)**

**Suplente: GILMAR ARAÚJO (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim)”**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.536**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente Adjunta de Assistência em Saúde, Padrão C 1, a servidora **MARIÂNGELA SOARES RODRIGUES**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 16 de junho de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
--

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 3318/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12313/2020.

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 04/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 019/2020.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** N DE L ROMANHA COMERCIAL ME

**OBJETO:** Aquisição de P APEL A4

**VALOR:** R\$1.513,07 (hum mil, quinhentos e treze reais e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 1301.2712218412.157 – Gestão do Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16.000 – Material de Expediente  
Ficha: 2530

Fonte: 100100010000

**NOTA DE EMPENHO:** 7200/2020

**FISCAL:** Geysa Jordão Gonçalves– Decreto: 28.467– Gerente Administrativa

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho 2020.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer  
Decreto n. 27.446

<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>
------------------------------

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DAS RUAS FLORENTINO GARCIA DE MORADILLO, JACINTO PÍCOLE DE JESUS E DINO TRÉS NO BAIRRO VILA RICA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **25/06/2020 às 13h**, por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/06/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## **INDUSTRIA E COMERCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

USIMAR USINAGEM LTDA., CNPJ 09.189.521/0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 013/2012, expirada desde 19 de novembro de 2019, por meio do Protocolo nº 30.552/2015, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizado na Rodovia: Mauro Miranda Madureira nº 1257- Bairro: Coramara, Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
Protocolo: 2742020FAT  
DAM: 3481977

### EXTRATO DE LICENÇA

MERIDIONAL POLIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.867.008/0001-65, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 075/2010, expirada desde 12 de Maio de 2019, por meio do Sequencial nº 61.1529/2019, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes km 04 – Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
Protocolo: 2752020FAT  
DAM: 3481983

### EXTRATO DE LICENÇA

QUINTELA E CANSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ nº 31.280.800/0001-37, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº nº 024/2020 (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 42.586/2018, com validade até 10/03/2022, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomática, quando exclusivos, localizada na Rodovia: José Zampirolli snº, Km 09, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Protocolo: 2802020FAT  
DAM:3481997



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
www.cachoeiro.es.gov.br

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio